

Relatório de Visita de Correição
PALMAS
SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução.....	7
Metodologia.....	8
Funcionários.....	9
Mobiliário e Serviços.....	13
Estrutura Física.....	13
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO.....	17
Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral	18
Justiça Aberta.....	18
Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO	19
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	19
Das Centrais.....	21
Decalração Sobre Operações Imobiliária - DOI.....	22
Boas Práticas da Serventia	22
Das Premiações e Programas de Qualidade	22
Das Reclamações Recebidas	22
Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	23
Obrigações Tributárias	23
Malote Digital.....	24
Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ).....	24
Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)	24
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)	25
TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019	25
TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019	28
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019.....	29
TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019	30
TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019	31
TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019	36

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019.....	38
TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019.....	38
Observação Geral	41
Conclusão.....	42
Assinaturas	43

Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	PALMAS
Cidade	PALMAS
Cartório	SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS
Ato de Nomeação	Diário 469 Número s/n publicado em 03/02/1997 03/02/1997
Data da Correição	14/10/2022

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante

Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Emanuel Acaiaba Reis De Sousa
Situação Funcional	OFICIAL/TITULAR
Portaria/Decreto	Diário 469 Número s/n publicado em 03/02/1997
CPF	194.437.221-00
CNPJ	03.644.097/0001-63
Número CNJ	12.643-3
Telefone	(63) 3215-4376
E-mail	acaiaba@cartorioacaiaba.com.br
Endereço	CENTRO Avenida JK, ACSV NE 12, Lote 06 cep 77006044

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no 1º Tabelionato de Notas da comarca de Palmas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, realizada no dia 17/10/2022.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº 205/2022, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2022).

E, em conformidade com a Portaria nº 2303/2022 - GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Roniclay Alves de Moraes, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 11/2019 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos por amostragem.

Analizou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo auferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Relatório de Visita de Correição

Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
03329047178	Adair Rodrigues Junior	Escrevente
		-
		Oficial Substituto
33606951191	Eliene Medeiros De Sousa Reis	Tabelião Administrativo
	Achado	-
	Ocorrência	Oficial Substituto
	Pontua-se que o cargo e função da preposta foram cadastrados com a nomenclatura errada.	
	Deliberação	
	Visando regularizar a situação mencionada, o Delegatário deverá promover a atualização cadastral da preposta, devendo constar em sua CTPS o cargo de "Escrevente", e a função de "Substituta", nos termos do artigo 20 da Lei Federal n. 8.935/94.	
00343139154	Sírio Medeiros Reis	Tabelião Jurídico
		-
		Oficial Substituto
04609842173	Bruno Italo Camelo Araujo	Auxiliar de Cartório
		-
		Escriturário(a)
60496282115	Marques Francisco Camilo	Administrativo II
		-
		Escriturário(a)
70757178120	Vânia Mota De Sousa	Auxiliar de Cartório
		-
		Escriturário(a)
56350929349	Ana Márcia Mota Barbosa	Escrevente

Relatório de Visita de Correição

		-
83767584115	Anady Mota De Sousa E Souza	Escrevente
		Escrevente
		-
00777280175	Guilherme Santana Borges	Escrevente
		Escrevente
		-
70819130168	Ivanilde Alves Guedes	Escrevente
		Escrevente
		-
87136988187	Renata Souza Miranda Marinho	Escrevente
		Escrevente
		-
96179350159	Rosangela Alves Rodrigues	Escrevente
		Escrevente
		-
81258445115	Valdenice Alves Guedes	Escrevente
		Escrevente
		-
07682800100	Chrystian Matheus Ribeiro Prado	Escrevente
		Auxiliar de
		Cartório
		-
		Auxiliar de
		Cartório
99058898172	Domingas Da Cruz Araujo Da Rocha	Auxiliar de
		Serviços Gerais
		-
		Auxiliar de
		Cartório
03195674190	Eduardo Kenedy Teixeira Reis	Auxiliar de
		Cartório
		-
		Auxiliar de
		Cartório
04270043148	Elvis Vinicius Cavalcante Moreira	Auxiliar de
		Cartório
		-
	Achado	-
	Ocorrência	Auxiliar de

Relatório de Visita de Correição

	O funcionário em questão não trabalha mais na serventia. É necessário a atualização do cadastro funcional no sistema GISE. Deliberação Em nova consulta ao sistema GISE ao tempo da elaboração deste relatório, foi possível constatar que o Delegatário promoveu a atualização dos dados funcionais do preposto, ensejando a regularidade.	Cartório
06899230151	Luara Sousa Kós	Auxiliar de Cartório - Auxiliar de Cartório
01555215190	Luisa Reis De Sousa Tavares	Auxiliar de Cartório - Auxiliar de Cartório
03286617750	Maria Lucia Da Silva Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais - Auxiliar de Cartório
	Achado	
	Ocorrência A funcionária em questão não trabalha mais na serventia. É necessário a atualização do cadastro funcional no sistema GISE. Deliberação Em nova consulta ao sistema GISE ao tempo da elaboração deste relatório, foi possível constatar que o Delegatário promoveu a atualização dos dados funcionais da preposta, ensejando a regularidade.	
70070717168	Marisangela Gonçalves Sousa	Auxiliar de Cartório - Auxiliar de Cartório
03895447102	Osvaldo Ribeiro De Souza Neto	Auxiliar de Cartório

Relatório de Visita de Correição

05387786109	Raquel Américo Barreira	- Auxiliar de Cartório Auxiliar de Serviços Gerais
05612067160	Rebeca Teixeira Reis	- Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório
91692474120	Roselia Nunes Silva	- Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório
06154463103	Wallace De Sousa Baia	- Auxiliar de Cartório Auxiliar de Cartório
32863560344	Achado	- Auxiliar de Cartório
	Ocorrência O funcionário em questão não trabalha mais na serventia. É necessário a atualização do cadastro funcional no sistema GISE.	
	Deliberação Em nova consulta ao sistema GISE ao tempo da elaboração deste relatório, foi possível constatar que o Delegatário promoveu a atualização dos dados funcionais do preposto, ensejando a regularidade.	
32863560344	Zali De Souza Barros	Auxiliar de Cartório - Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Segundo análise dos cadastros funcionais no sistema GISE, verificou-se	

Relatório de Visita de Correição

que a serventia possui 03 (três) substitutos. Pontua-se que apenas o substituto Sírío Medeiros Reis está cadastrado no portal Justiça Aberta.

Deliberação

Dessa forma, deverá o Delegatário providenciar a atualização das informações no portal Justiça Aberta, devendo fazer pertinência a realidade funcional da serventia.

Mobiliário e Serviços

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação 1	Da visita correcional foi possível constatar que o mobiliário da serventia atualmente atende as necessidades. Está em bom estado de conservação bom. A serventia não conta com mobília danificada ou em condições precárias.
-----------------	--

Estrutura Física

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Edifício

Observação

Ocorrência

82	Número da matrícula do imóvel pertencente ao Delegatário é o de n. 1.520.	Próprio
----	---	---------

23	Quantidade Ambientes	7
----	----------------------	---

24	Identificação Externa	Sim
----	-----------------------	-----

57	Localização	Fácil Acesso
----	-------------	--------------

Relatório de Visita de Correição

	Segurança	
	Observação	
	Ocorrência	
83	A serventia possui sistema de monitoramento com câmeras e alarme.	Sim
75	Porta	Vidro e Ferro
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
93	Infiltração	Não
	Balcão	
	Achado	
	Ocorrência	
	O balcão de atendimento para o reconhecimento e autenticação de documentos possui quatro guichês, porém, durante a visita, apenas 2 estavam atendendo os usuários.	
	Deliberação	
17	Dessa forma, tendo em vista a numerosa quantidade de pessoas que comparecem a serventia todos os dias buscando atendimento, conjugando com a baixa disponibilidade de funcionários para atender a demanda, verifica-se que tal situação é prejudicial à prestação dos serviços, devendo o Delegatário primar pela manutenção dos atendimentos aos usuários em sua forma plena e ampla, de modo a evitar morosa espera por parte dos usuários.	Sim
87	Ar condicionado	Sim
	Achado	

Relatório de Visita de Correição

Ocorrência

Toda a serventia é climatizada. No entanto, a sala de atendimentos para reconhecimentos de firma e autenticações possui temperatura desagradável, sendo muito quente, pois o ar-condicionado não é suficiente para climatizar o ambiente, principalmente quando a sala fica composta por muitas pessoas, o que é uma situação comum.

O delegatário informou que já adquiriu novo equipamento e que será instalado o quanto antes.

Deliberação

Dessa forma, o Delegatário deverá comprovar a instalação do equipamento, demonstrando que regularizou a situação.

89

Janelas

Sim

Banheiro

Achado

Ocorrência

A serventia funciona em dois pavimentos, sendo a parte inferior destinada ao atendimento de reconhecimento de firma e autenticação de documentos, e o piso superior para os demais atos.

Ocorre que o único banheiro disponível na serventia é de uso interno para os funcionários, ou seja, não há banheiro atualmente disponível no piso inferior, se houver necessidade, terá que subir para o piso superior.

92

Sim

Nenhum banheiro da serventia conta com acessibilidade, para a pessoa com deficiência.

O Delegatário informou que alugou uma sala ao lado do prédio, para expandir o ambiente, sala essa que, segundo o Tabelaio, terá banheiro destinado aos usuários e com acessibilidade.

Deliberação

Assim, fica determinado que o Delegatário demonstre por meio de fotos, a disposição de banheiro com

Relatório de Visita de Correição

acessibilidade aos usuários.

Ressalta-se que, caso não seja possível o atendimento a esta determinação de forma imediata, o Delegatário deverá apresentar “Plano de Ação” para a adequação da serventia a esta estrutura, em cumprimento a Lei n. 13.146/2015 e Provimento n. 46, VII do Provimento n. 11/2019 CGJUS/TO, visando o acesso de forma segura e independente pelas pessoas.

Acessibilidade geral

Achado

Ocorrência

Constatamos que atualmente a serventia não possui acessibilidade para pessoas com necessidades especiais se estas forem lavrar ato diverso de autenticação ou reconhecimento de firma, uma vez que estes são lavrados no piso superior, pois o acesso é somente por escada.

148

Como já pontuado, o Delegatário alugou uma sala ao lado, visando regularizar a situação, para instalar banheiro com acessibilidade e para utilização dos usuários do piso inferior, bem como para atendimento das pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Não

Deliberação

Deste modo, o Delegatário deverá observar a deliberação acima.

Arquivo Físico

Observação

Ocorrência

149

A serventia possui acervo físico localizado em seu interior, sendo que todos os livros já foram digitalizados e encontram-se armazenados em nuvem.

Externo

Comentários Gerais

Relatório de Visita de Correição

Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)	
	Achado	
	Ocorrência	
143	O delegatário, foi orientado acerca da necessidade de acessar o comunica diariamente, considerando o prazo estabelecido pelo Provimento n. 12/2022.	45
98	GISE - Pendência em registro de Atos	0
	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
	Ocorrência	
157	10 selos: 126433AAB731059 126433AAB743061 126433AAB743062 126433AAB703858 126433AAB703859 126433AAB703860 126433AAB703889 126433AAB731060 126433AAB866980 126433AAB866981	10
	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
	Ocorrência	
158	5 selos: 126433AAB803322 126433AAB803323 126433AAB803324 126433AAB765982 126433AAB720382	5

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais

Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral

Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00
120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00

Comentários Gerais

Observação 1	Ocorrência Não há pendências financeiras.
-----------------	---

Justiça Aberta

Código	Descrição	Resposta
197	Portal Justiça Aberta - Provimento n. 24/2012/CNJ	Irregular

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais	
Achado 1	Ocorrência Da análise correcional foi possível constatar que os dados referentes à arrecadação da serventia no sistema GISE estão divergentes do constante no portal Justiça Aberta, referente aos anos de 2022 e 2021.
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correcional, deverá o Delegatário providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, dos semestres de 2021 e 2022, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores informados, bem como retificar as informações e prestar esclarecimentos.

Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO		
Código	Descrição	Resposta
212	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 12/2022/CGJUSTO?	
211	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 13/2020/CGJUSTO?	Regular
Comentários Gerais		

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ		
Código	Descrição	Resposta
213	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 74/2018/CNJ?	Regular
	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 134/2022/CNJ?	
214	Observação	Regular
	Ocorrência	
	O delegatário informou que vem adotando medidas e	

Relatório de Visita de Correição

tratativas para atender o provimento.

Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 88/2019/CNJ?

Achado

Ocorrência

Durante os trabalhos, verificamos atos lavrados que, a priori, se enquadram nos requisitos de obrigatoriedade de comunicação ao SISCOAF, mas que não foram comunicadas, a exemplo da Escritura de Compra e Venda do Livro 320, Folha 25, e Escritura de Compra e Venda do Livro 319, Folha 62.

Deliberação

Diante da irregularidade, o Delegatário deverá proceder com a análise do Provimento n. 88/CNJ, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles a serem adotados pelos notários e registradores visando à prevenção dos crimes de lavagem de dinheiro, previstos na Lei n. 9.613/98.

215

Assim, sempre que se deparar com operações que possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, observando as hipóteses estabelecidas no Provimento n. 88 do CNJ, deverá comunicar à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, nos termos do Art. 6º do Provimento n. 88/CNJ.

Irregular

Achado

Ocorrência

Da análise, foi observado que a serventia vem promovendo as comunicações ao SISCOAF das operações que foram pagas em moeda corrente, todavia, em observância ao artigo art. 36, inciso I do Provimento 88/CNJ, há exigência de encaminhamento quando tratar-se de valores pagos em espécie.

Relatório de Visita de Correição

Deliberação		
	Diante da constatação, esclareça-se que conforme preconiza o art. 36, inciso I do Provimento 88/CNJ, qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valores em espécie igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda, em espécie, inclusive a compra ou venda de bens móveis ou imóveis, deverá ser comunicada pelo notário à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração.	
216	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos do Provimento n. 77/2018/CNJ?	Não se aplica
217	Qual a situação da serventia em relação aos cumprimentos da Recomendação n. 9/2013/CNJ?	Regular
Comentários Gerais		

Das Centrais		
Código	Descrição	Resposta
194	Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais – CRC - Provimento n. 46/2015/CNJ	Não se aplica
195	Central de Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC/ONR	Não se aplica
196	Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Cartórios Tocantins	Regular
218	Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos – CENPROT (Provimento n. 87/2019/CNJ)	Não se aplica
219	Sistema de Atos Notariais Eletrônicos, e-Notariado	Regular
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Declaração Sobre Operações Imobiliária – DOI		
Código	Descrição	Resposta
201	Qual a situação das Declarações Sobre Operações Imobiliária da Serventia para com a Receita Federal?	Regular
Comentários Gerais		

Boas Práticas da Serventia		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência O Delegatário não pontuou nenhuma boa prática desenvolvida pela serventia.	

Das Premiações e Programas de Qualidade		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência A serventia atualmente não participa de nenhuma premiação ou integra programa de qualidade.	

Das Reclamações Recebidas		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Durante a visita correcional foram entrevistados alguns usuários sobre a	

Relatório de Visita de Correição

prestação dos serviços pela serventia, e nenhum destes queixou-se ou apresentou qualquer reclamação.

Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	O Delegatário apresentou uma denúncia da existência de representação de cartórios de outros estados atuando diretamente na capital, na lavratura de escrituras, apresentando, inclusive, uma cópia de uma escritura onde os outorgantes vendedores e compradores residem em Palmas, mas supostamente teriam ido ao município de Bannach, distrito judiciário da comarca de Rio Maria - PA, aproximadamente 600 km de distância, para lavrar a escritura. Informou que casos como esse é corriqueiro e que tudo pode ser comprovado no Cartório de Registro de Imóveis.	
	Solicita que sejam adotadas providências afim de coibir essa prática que é ilegal nos termos da Lei Federal n. 8.935/94.	
	Deliberação	
	Quanto a reclamação apontada pelo delegatário, consignamos que este órgão censório encontra-se impossibilitado de averiguar ou investigar a demanda, fugindo assim de suas atribuições legais, principalmente por não existir qualquer documentação probatória de que tais escrituras são de fato lavradas em Palmas.	

Obrigações Tributárias

Código	Descrição	Resposta
202	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Regular
203	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Regular
204	Recolhimento do Imposto de Renda - IR dos prepostos e do Delegatário ou Delegatária, Interino ou Interina e	Regular

Relatório de Visita de Correição

Interventor ou Interventora.		
205	Qual a situação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Regular
Comentários Gerais		

Malote Digital		
Código	Descrição	Resposta
206	Qual a situação da serventia com relação a utilização do Malote Digital - Provimento n. 25/2012/CNJ	Regular
Comentários Gerais		

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência Da visita correcional foi possível constatar que a serventia não possui o livro.	
	Deliberação Conforme previsão contida no Provimento n. 45/CNJ, e observando a forma de abertura de livros contida no art. 42 do Provimento n. 11/2019 CGJUS, o Delegatário deverá providenciar a correta abertura do Livro de Controle de Depósito Prévio. Além disso, deverá buscar o suporte de sistema de automação para o lançamento dos dados e manutenção das informações.	

Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)		
Código	Descrição	Resposta

Relatório de Visita de Correição

Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência
	Da visita correcional foi possível constatar que o livro encontra-se em ordem. Os termos das correições anteriores são armazenados adequadamente no livro, e em ordem cronológica das correições realizadas.

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência	
	Da análise, verificou-se que o livro é gerido através do site da Receita Federal e se encontra atualizado. O Delegatário, ao final de cada ano, imprime as páginas e encaderna o livro.	

TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019		
Código	Descrição	Resposta
Observação o 1	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência	
	Último ato: Ata Notarial de folha 28, livro 07, protocolo 0056662, Selo n. 126433AAB879145-QKG.	
	Da análise correcional por amostragem, foi possível constatar que os documentos pessoais das partes encontram-se digitalizados e inseridos no sistema VERUS.	
Achado 2	Ocorrência	
	Da análise da Ata Notarial de folha 28, Livro 07, protocolo 0056662, Selo n. 126433AAB879145-QKG, constatou-se que não há declaração de haver sido lida à solicitante.	
	Além disso, os selos de QR Code estão estampados de forma incorreta, conforme foto anexa.	

Relatório de Visita de Correição

Foi verificado, que a escrituração e formatação são feitas de forma equivocada, estando em desacordo com o Provimento n. 02/2013 CGJUS.

Deliberação

Nas Atas Notariais deverá constar informações de que o seu teor foi lido à pessoa solicitante. Por analogia, fundamenta-se a determinação no artigo 215, § 1º, inciso VI do Código Civil Brasileiro.

Quanto a forma correta de exposição do QR Code para buscas ao selo de fiscalização eletrônico nos atos, o Delegatário deverá observar o que preconiza o artigo 15 do Provimento n. 13/2020 CGJUS, o que preceitua que o selo será impresso no próprio ato, sempre ao final de todas as informações, no canto inferior direito, e no ato que admita o uso de etiqueta, deverão ser incluídos seus elementos constitutivos, conforme os padrões estabelecidos no anexo I do Provimento.

Por fim, quanto a escrituração e formatação, o Delegatário deverá observar o artigo 28 do Provimento n. 02/2013 CGJUS, que traz a forma correta de escrituração de livros de modo específico e regulamentar, devendo o Delegatário seguir o ordenamento.

Relatório de Visita de Correição

Tipo: Número do Livro:
 Folha: Selo de Fiscalização:

TABELIONATO ACAIABA 1º
1º TABELIONATO DE NOTAS
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS

Av. JK, Quadra ACSV-NE 12, Lote 06 (106 N, L119) - CEP: 77006-044 - Fones: (63) 3215-4378 / 3215-1066 - Palmas-TO - E-mail: acaiaba@uol.com.br, acaiaba@cartorioacaiaba.com.br

Livro00007-AT Folha 028 Protocolo 0056662 Escrivente 1030

ATA NOTARIAL a pedido de parte interessada como adiante se segue:

Saibam os que esta Ata Notarial bastante virem, que aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022), nesta Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, em Tabelionato, perante mim, Adair Rodrigues Júnior, Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu como requerente, **BRENA DA SILVA ROCHA PINTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, biomédica, filha de Warks Kleber Rocha Pinto e Eroiza Gomes da Silva Pinto, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 6891/CRMB-3, inscrita no CPF/MF sob nº 017.864.601-65, residente e domiciliada na Quadra 604 Norte, Alameda 14, Lote 07, Plano Diretor Norte, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria por mim, pelos documentos apresentados, do que dou fé. Pelo outorgante que portava um aparelho telefônico móvel, que verifiquei ser da marca APPLE, modelo nº MLEF3LL/A, na cor PRATA, IMEI 35 256948 793701 1, número de série L9D29793WX, contendo um chip, da operadora VIVO, com números de linha telefônica (063) 98125-7438 pediu que fosse constatada, no referido aparelho, a partir dos itens "Desbloquear", e aplicativo "Whatsapp", mensagens trocadas com dois contatos, procedimento que verifiquei aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022), às 09h45m, na qual continha o seguinte teor: **PRIMEIRA CONVERSA** - Com o contato de número +55 63 9973-9917, de nome "Dra Patricia Sôcia":

10:45
 7 de jan. de 2021
 Dra Patricia Sôcia
 Tu achas que a minha uma pode vir dia 25? Ou é muito tarde?
 Sua irmã??
 Pode sim
 10:07
 Então elas fiscalizam a obra, fazem os orçamentos e nós, trabalhamos para juntar o dinheiro pra pagar as contas kkk
 Dra Patricia Sôcia
 Então elas fiscalizam a obra, fazem os orçamentos e nós, trabalhamos para juntar o dinheiro pra pagar as contas kkk
 Kkkkkkkkkkkk
 Bem isso aí
 Vou te passar depois tudo certo por escrito
 As coisas
 12 de jan. de 2021

10:44
 10 de fev. de 2021
 'indiquei
 Eles tem muitas ideias top
 Pois é. Mas ele não aceitou, lembra?
 Lembro sim
 Minha irmã pediu pra ti marcar ela nas postagens. Vai colocar no insta dela.
 Ótimo
 Eu não posso divulgar por causa da Botoclinic.
 Dra Patricia Sôcia
 Eu não posso divulgar por causa da Botoclinic.
 Pois é
 Esqueci e postei hj. Ela mandou eu apagar.
 Dra Patricia Sôcia
 Minha irmã pediu pra ti marcar ela nas postagens. Vai colocar no insta dela.
 Vou falar pra Rayssa

126433AAB879145-QKG, 126433AAB879146-BLC, 126433AAB879147-XXC, 126433AAB879148-NYX, 126433AAB879149-UNW, 126433AAB879150-JHU

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
409	Ao lavrar ato passível de emissão da Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), o delegatário faz constar no texto que tal obrigação será cumprida no prazo regulamentar. Achado Ocorrência Da análise correcional foi possível verificar que algumas escrituras públicas de compra e venda, a ex. da constante no livro 319-N, folha 087, protocolo 004402, partes: empreendimentos imobiliários SPE LTDA e Eduardo Bonagura, datada de 04/03/2022, selo de fiscalização 126433AAB755026, não faz menção à emissão da DOI, todavia, solicitada a apresentação da emissão da declaração, o Delegatário a apresentou. A preposta de serventia esclareceu que só alguns casos pontuais que foram feitos dessa forma, em razão de um modelo fornecido pelos interessados, porém a serventia não mais o utiliza, fazendo constar em todas as escrituras a referida menção. Foi possível constatar esse fato em análise a outras escrituras lavradas.	não
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: Escritura Pública de Compra e Venda sob condição resolutiva, livro n. 323, folha 170, protocolo 0054479, partes Itacil Jacobasso e sua esposa Maria da Graça Betelli Jacobasso, João Gilberto Baptistella e sua esposa Devanildade Maria Baptistella, José Roberto Vivaldini e sua esposa Cleide Navas Vivaldini, Odete Leonice Gomes dos Santos e seu esposo Dorival dos Santos, Ruivaldo Aires Fontoura e Fouad Ali Krein, datada de 14/10/2022, selo de fiscalização 126433AAB879127.	
Achado 2	Ocorrência A despeito da formatação das escrituras pública, faço remissão às anotações no do livro de Ata Notarial, no que concerne ao Selo de Fiscalização e recuo das páginas.	

Relatório de Visita de Correição

Deliberação

Dessa forma, deverá o Delegatário observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Ata Notarial”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.

TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
1

Último ato: Escritura pública de declaração e ratificação, partes: Imobiliária Iremar de Lima LTDA, data de 13/10/2022, Livro 206-D, folha 128, selo 126433AAB879088.

Ocorrência

A despeito da formatação das escrituras públicas, faço remissão às anotações do livro de Ata Notarial, no que concerne ao Selo de Fiscalização e recuo das páginas.

Achado 2

Deliberação

Dessa forma, deverá o Delegatário observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Ata Notarial”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.

Ocorrência

Da análise da escrituração do livro por amostragem, foi possível observar que a mesma encontra-se regular.

As escrituras estão devidamente assinadas pelas partes e Delegatário.

Observação
3

A numeração do livro está disposta de forma correta, fazendo menção ao número de protocolo, livro, folha. Os selos estão devidamente vinculados, assim como os valores constantes no sistema GISE estão em conformidade aos constantes no ato.

Nos atos que as pessoas assinam a rogo, as testemunhas estão devidamente qualificadas nos assentos.

Ademais, os atos que são praticados quando as partes possuem procuradores, há menção no corpo da escritura acerca do livro, folha e

Relatório de Visita de Correição

serventia em que esta foi lavrada.

TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
1

Último ato: Procuração, Arnildo Miranda Araujo em favor de Gabriel Machado Resende Ferreira, livro 619-P, folha 132, protocolo 56629, selo n. 126433AAB879144.

Ocorrência

A despeito da formatação das escrituras pública, faço remissão às anotações no do livro de Ata Notarial, no que concerne ao Selo de Fiscalização e recuo das páginas.

Achado 2

Deliberação

Dessa forma, deverá o Delegatário observar a deliberação contida no item "TAB - Livro de Ata Notarial", do presente relatório, que deverão ser cumpridas.

Ocorrência

Da análise da escrituração do livro por amostragem, foi possível observar que a mesma encontra-se regular.

Observação
3

As procurações estão devidamente assinadas pelo outorgante e Delegatário.

A numeração do livro está disposta de forma correta, fazendo menção ao número de protocolo, livro, folha. Os selos estão devidamente vinculados, assim como os valores constantes no sistema GISE estão em conformidade aos constantes no ato.

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
396	As folhas ou fichas estão numeradas e rubricadas.	não
	Achado	
	Ocorrência Da análise correcional foi possível constatar que a numeração do livro está desorganizada. A primeira página do livro n. 13, o anverso consta folha de número 1, enquanto no verso consta a numeração 029V. Na segunda página consta a numeração de folha n. 02, verso 001V.	
401	Deliberação A numeração das páginas deverá seguir ordem cronológica infinita. Com o objetivo de organizar corretamente as folhas, caso o Delegatário queira utilizar o verso das páginas do livro de Protocolo, deverá numerá-las repetindo o número do anverso, acrescido da palavra "Verso". Por exemplo: folha n. 1, a numeração do verso será folha n. 1-Verso.	não
	O livro possui termo de abertura.	
	Achado	
404	Ocorrência O livro atual não possui termo de abertura.	não
	Deliberação Fica determinado ao Delegatário providenciar o respectivo Termo de Abertura do Livro de Protocolo, na forma estabelecida pelo artigo 42 do Provimento n. 11/2019 CGJUS.	
	O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18.	
404	Achado	não
	Ocorrência Da análise do livro número 1, cuja data da abertura foi	

Relatório de Visita de Correição

1/04/2019, notou-se alguns cartões de assinatura constantes no livro de protocolo, não fazem menção ao número do selo utilizado. Ex. número de ordem 333, data do protocolo 10/04/2019, cartão de assinatura, “selo não encontrado”.

Deliberação

Visando sanear a irregularidade, o Delegatário deverá contatar o suporte técnico do sistema de automação, e narrar o ocorrido, a fim de que este regularize a situação, fazendo constar a correta descrição do selo utilizado.

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
o 1

Último ato: Cartão de assinatura, n. de ordem 56.679, data do protocolo 14/10/2022, Gabriel Figueiredo EA. M. Montanha, selo 126433AAB881356 e 126433AAB881357.

O sistema de automação utilizado pela serventia é o ANSATA.

Ocorrência

Foi possível observar a existência de livros devidamente encerrados, todavia sem encadernação, conduta contrária ao que estabelece o Provimento n. 11/2019 da CGJUS-TO.

Na oportunidade, o Delegatário informou que deixa acumular cerca de 10 livros para promover a encadernação, pois o serviço sai mais caro quando a quantidade de livros é menor para a realização deste serviço.

Achado 2

Deliberação

Ante a opção do Delegatário de realizar a encadernação de uma quantidade maior de livros em conjunto, objetivando economia para a serventia, este deverá apresentar, junto ao “Plano de Ação” requerido no item “Comentários dos Itens do Grupo - Estrutura Física ” do presente relatório, data prevista para a encadernação dos livros analisados durante a visita correcional.

Achado 3

Ocorrência

Continuamente, foi observado que em atos que contenham mais de 3 partes, o campo relativo à natureza do ato é suprimido, impossibilitando a anotação

Relatório de Visita de Correição

das informações, conforme demonstrado pelas fotos anexadas.

Deliberação

Diante da irregularidade, deverá o Delegatário providenciar a correção junto ao suporte do sistema de automação, pois é necessário a devida disposição do campo “anotações”, que será utilizado para os casos de apontamentos a serem feitos pelo Delegatário.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição

1º Tabelionato de Notas de Palmas

Av. JK - ACSV-NE 12 (106 N) - Lote 06 (13)
Município e Comarca de Palmas - Estado do Tocantins
Fone: (63) 3215-4376

Bel. Emanuel Acalaba Reis de Sousa
Tabelião

ANO 2019

PROTOCOLO DE ENTRADA - 01

FOLHA 145

Nº de Ordem	Data do Protocolo	Cumprido	Data do Cumprimento	Natureza do Fato	Observações	Livro	Folha
				LAUREZ DA ROCHA MOREIRA (Representante)			
				FLORENA MARIA SALIM MOREIRA (Interviente)			
				VALDEMAR DO CARMO PEREIRA (Interviente Anuente)			
				MARIA DE LOURDES COELHO PEREIRA (Interviente Anuente)			
				ADILSON LOPES MOREIRA (Interviente Anuente)			
				ELIANI NORONHA LOPES (Interviente Anuente)			
				MARCILO BARBOSA MENDES (Interviente Anuente)			
				ADRIANA POUTO DE FREITAS (Interviente Anuente)			
				RUI JORGE DA COSTA NETO (Interviente Anuente)			
				JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO (Interviente Anuente)			
				JOAQUIM CORRÊA DE OLIVEIRA (Interviente Anuente)			
				RAIMUNDA REIS DE OLIVEIRA (Interviente Anuente)			
				JONATHAN REIS BARREIROS (Outorgado)			
				CARLOS PAULINO SANTAGO (Interviente)			
				MARIA EDVAM DE OLIVEIRA SANTAGO (Interviente)			
				CARLOS ROBERTO DA GAMA (Interviente)			
				MARIA DAS DORES GLÓRIA DIAS DA GAMA (Interviente)			
				MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO (Interviente)			
				AMÁLIA LIMA DE ARAÚJO (Interviente)			
				ROSÁLIA DA SILVA CARNEIRO (Interviente)			
				RÔMULO MACEDO BARRETO DE NEGREIROS (Interviente)			
				THAÍIA DE PAULA MAIA MACÊDO (Interviente)			
				ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR (Outorgado)			
				PATRICIA MACHADO CARLHO TEIXEIRA (Outorgado)			
				ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR (Procurador(a))			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
2.905	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
2.906	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
2.907	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			
				Setor(s): 126433AAB125021-WGU			



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição

1º Tabelionato de Notas de Palmas

Av. JK - ACSVANE 12 (106 N) - Lote 06 (19)
Município - Comarca de Palmas - Estado do Tocantins
Fone: (63) 3215-4376

Bel. Emanuel Acalaba Reis de Sousa
Tabelião

ANO 2019

PROTOCOLO DE ENTRADA - 01

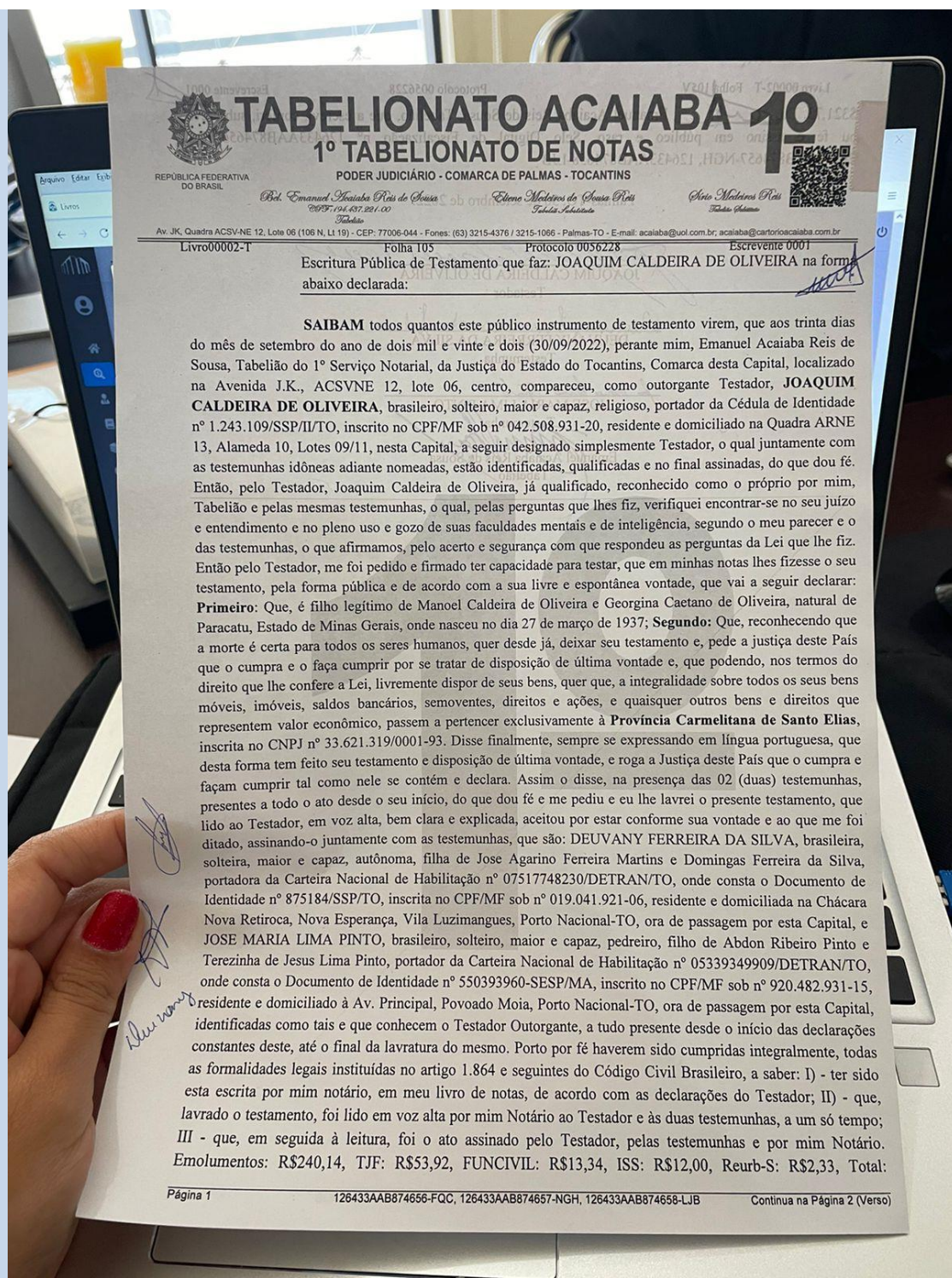
FOLHA 146V

Nº de Ordem	Data do Protocolo	Cumprido	Data do Cumprimento	Natureza do Fato	Observações	Livro	Folha
2.931	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Procuração		00528P	057
SORIEDSON DE SOUSA PEREIRA (Outorgante)							
PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (Outorgado)							
Selo(s): 126433AAB125006-EET, 126433AAB125007-MRV, 126433AAB125008-MNV							
2.932	31/05/2018	Sim	05/06/2019	Escritura		00530N	115
INOVATEC CONSTRUTORA LTDA - ME (Outorgante)							
RODOLFO IAGHI LEITE ARAÚJO ANDRADE (Representante)							
FABIO GLEISER VIEIRA SILVA (Outorgado)							
2.933	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
Selo(s): 126433AAB125003-LCM, 126433AAB125004-QEC, 126433AAB125005-MCF, 126433AAB125006-MGE							
THERESA DAVILA CUNHA ROCHA FARIAS ()							
2.935	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
RONALDO LOPES DA SILVA ()							
2.936	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
RONALDO LOPES DA SILVA ()							
2.937	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Procuração		00558P	058
Selo(s): 126433AAB043775-NPK, 126433AAB043783-LVI, 126433AAB043784-HUL							
MARCIA PANATO PASSOS (Outorgante)							
BARTOLOMEU DE SOUSA PASSOS (Outorgante)							
CARLOS EDUARDO HESSMANN (Outorgado)							
2.938	05/06/2019	Sim	05/06/2019	Cartão de Assinatura			
Selo(s): 126433AAB125009-LLI, 126433AAB125070-AML, 126433AAB125071-BUM							
HELLYDA LIRA DE ANDRADE ()							
1.343	02/05/2019	Sim	06/06/2019	Escritura		00530N	120
Selo(s): 126433AAB043802-KL, 126433AAB043803-XVA							
LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (Outorgante)							
NILZAIR ALVES ARAÚJO (Representante)							
FERNANDO IBERÊ NASCIMENTO JÚNIOR (Representante)							
RAFAELA COELHO FACUNDES IZAIAS (Procurador(a))							
EDILTON FARIAS DE SOUSA (Outorgado)							
MARIA ANTONIA FERREIRA COSTA PINTO (Outorgado)							
Selo(s): 126433AAB125106-YZF, 126433AAB125107-MDQ, 126433AAB125108-FOA							

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: Escritura Pública de Testamento, folha 105, protocolo 0056228, livro 2, selo n. 126433AAB874656-FQC.	
Achado 2	Ocorrência Assim como ocorre com a especialidade de Ata Notarial, a escrituração e a formatação dos testamentos são feitas em desacordo com o Provimento n. 02/2013. Além disso, os selos em QR Code são estampados de forma incorreta, conforme foto anexa. Deliberação Dessa forma, deverá o Delegatário observar as deliberações contidas no item “TAB - Livro de Ata Notarial”, do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência Último ato: Substabelecimento de Procuração de folha 122, Livro 43, Protocolo 0056505, Selo n. 126433AAB878922-ERH.	
	Ocorrência Da análise fiscalizatória, constatou-se que, assim como ocorre com a especialidade de Ata Notarial, os instrumentos de substabelecimentos possuem formato e escrituração em desconformidade com o Provimento n. 02/2013.	
Achado 2	Além disso, os selos em QR Code são estampados de forma equivocada, como ocorre com todas as especialidades da serventia.	
	Deliberação Dessa forma, deverá o Delegatário observar as deliberações contidas no item "TAB - Livro de Ata Notarial", do presente relatório, que deverão ser cumpridas.	

TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação o 1	Ocorrência Última ficha: Cartão 8058555, Bruna Renata Lima Rodrigues de Melo, Cliente 0214535, Selo n. 126433AAB881511-JJP.	
	Da análise, verificou-se que as fichas são armazenadas por ordem alfabética em armários de ferro de forma segura e organizada.	
	A especialidade é gerida pelo sistema VERUS (da Ansata), onde são armazenadas cópias dos documentos identificadores do interessado, como documentos pessoais, fotografia e biometria digital.	
	No ato de reconhecimento de firma, é mencionada a sua modalidade (autêntico verdadeiro ou por semelhança).	

Relatório de Visita de Correição

Todas as fichas e documentos correlatos, segundo o Tabelaio, estão digitalizados e inseridos no sistema Verus. Alguns documentos foram conferidos por amostragem.

Ocorrência

Constatou-se que os selos em QR Code estão estampados nas fichas de forma incorreta, pois se apresenta “cortado” e, portanto, não realiza buscas, conforme foto anexa.

Além disso, a assinatura do depositante é aposta apenas duas vezes nas fichas, conforme foto.

Por fim, verificou-se que as fichas não possuem a assinatura do Delegatário.

Achado 2

Deliberação

Uma vez que a implantação do selo digital de fiscalização e do QR visam a conferência da autenticidade dos atos praticados pela serventia, o Delegatário deverá fazer constar selo de QR Code de forma correta, devendo seguir o formato estabelecido pelo Provimento n. 13/2020 CGJUS.

Quanto a assinatura do depositante, esta deve ser aposta por, no mínimo, três vezes, conforme Manual de Correição expedido por esta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, assim como a rubrica do Tabelaio ou escrevente que verificar a regularidade do preenchimento da ficha.



Relatório de Visita de Correição

126433AAB881511-JUP, 126433AAB881512-NSA

Palmas, 14 de outubro de 2022

BRUNA RENATA LIMA RODRIGUES DE MELO

CLIENTE

CARTÃO

0214535 8058555

NASCIMENTO
23/08/1997

C.P.F.
056.097.371-33

Carteira Nacional de Habilitação.: 06614243765/DETRAN/TO
de 17/05/2017

Cédula de Identidade.: 4.292.129 1ª VIA SSP/TO/DF de
21/06/2021

Filiação.: ELIEZIO RODRIGUES LEITE E NEURILENE DAS MERCES LIMA DE OLIVEIRA LEITE

Nacionalidade.: Brasileira natural de Palmas/to

Profissão.: Autônoma

Estado Civil.: Casada

Cônjuge.: _____

Regime.: _____

Casamento.: _____

Endereço.: _____

Quadra 606 Sul, Alameda Cecchiatti, Lote 03, Condomínio Portal da

Serra, Bloco f, Apartamento 32, Palmas-TO

RESIDENCIAL

COMERCIAL

CELULAR

(63) 98438-5437

Confeccionado por Anady Mota de Sousa e Souza Escrevente
Conferido por Ivanilde Alves Guedes Escrevente

Bruna Renata L. R. de Melo
Bruna Renata Lima Rodrigues de Melo



Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pelo Sr. Emanuel Acaiaba Reis de Sousa. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Palmas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Emanuel Acaiaba Reis De Sousa
OFICIAL/TITULAR

Ludiana Costa
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Palloma Pereira Cavalcante
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e
de Registro

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro